

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2006, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, nesta Capital, com início às dez horas, realizou-se reunião do Conselho de Administração da Companhia, por convocação, na forma do disposto no parágrafo 5º, do artigo 22, do Estatuto Social, com a presença de seus membros: Glauco José Côrte – Presidente do Conselho de Administração, Adélcio Machado dos Santos – Secretário do Conselho de Administração, Miguel Ximenes de Melo Filho, Ivo Carminati, Wadico Waldir Bucchi, Ricardo Moritz, João Fernandes Moraes, Içuriti Pereira da Silva, Alaor Francisco Tissot, Arno Veiga Cugnier, Adermo Francisco Crispim e Francisco Teixeira Nobre, que assinam a presente ata, registrando-se, também, a participação dos Diretores Gerson Pedro Berti, José Affonso da Silva Jardim, Carlos Alberto Martins, Eduardo Carvalho Sitonio e Octávio Acácio Rosa, de Assessores da Companhia, Dr. Orlando Celso da Silva Neto, consultor jurídico da SCGás, e de integrantes da equipe do BANIF Investment Banking. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Glauco José Côrte, que cumprimentou todos os presentes e justificou a ausência do Conselheiro Herbert Steinberg, para, em seguida, passar à deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1. Atas das últimas reuniões do Conselho de Administração. 2. Laudo de Avaliação elaborado pela empresa contratada para avaliar o valor da participação do Estado de Santa Catarina no capital social da SC Gás e entendimentos mantidos pela Diretoria Executiva em relação à aquisição dessa participação acionária. 3. Proposta orçamentária para 2007. 4. Plano de Cargos e Salários. 5. Instrução Normativa I-132.000, que dispõe sobre direitos, vantagens e benefícios dos Diretores. 6. Prazo de conclusão do Objetivo 5, do Contrato de Gestão e Resultados 2006. 7. Calendário de Eventos Corporativos 2007. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à votação as atas das reuniões do Conselho realizadas nos dias 10 e 27 de novembro, que foram aprovadas. Na seqüência, o Conselheiro Arno Veiga Cugnier pediu a palavra para convidar os membros do Conselho para o lançamento do Livro “40 Anos de Acordo Coletivo”, no dia 20.12.2006, às 15h30min. Logo após, passou-se ao segundo item da pauta, a respeito do Laudo de Avaliação da participação do Estado na empresa SCGÁS. Com a palavra, o Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Gerson Pedro Berti, pronunciou-se sobre proposta possibilidade de a Celesc vir a adquirir a participação de 17% do capital total do Estado de Santa Catarina na SCGÁS, considerando a avaliação feita pelo BANIF, cuja equipe, representada pelos consultores Wagner Cirmino e Murilo Hyai, avaliou as perspectivas para o mercado de Gás elaborado pela Petrobrás, cuja projeção estima taxas de crescimento de oferta da ordem de 17,7% aa até 2011, enquanto que a demanda poderá crescer 11% a.a., a despeito de, nos últimos dois anos, em Santa Catarina, ter crescido na ordem de 25% a.a.. A SCGÁS é a quarta maior distribuidora do Brasil em extensão de rede e a segunda maior em número de municípios atendidos. A concessão é de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 28/03/1994. A Consultoria destacou outros pontos e premissas de ordem financeira já apresentados na reunião do Conselho do dia 27 pelo Diretor da SCGÁS, a exemplo do crescimento da receita líquida bem como da margem EBITDA. A metodologia de avaliação utilizada, para determinar o preço final da Companhia foi a do *fluxo de caixa descontado*. Além desta, buscando subsidiar o trabalho, também foram efetuadas avaliações sobre a ótica dos *múltiplos de mercado* e de *transações comparáveis*. Com base no primeiro critério e considerando o pior cenário, a Avaliadora concluiu a sua apresentação recomendando o valor mínimo de avaliação da SCGÁS de R\$102,9 milhões. Com a palavra, o Diretor Gerson Berti informou que a proposta do Governo, com base em avaliação do Badesc, era de R\$93 milhões. Com a palavra em aberto, o Conselheiro Ricardo Moritz informou que havia mantido reuniões com consultores da área, os quais, além de avaliarem a aquisição sob a ótica de negócio para a Celesc e seu mercado, também fizeram comparações com empresas similares, a exemplo da CONGÁS, concluindo ser vantajosa essa aquisição e que o preço ofertado pelo Governo – cerca de R\$93 milhões – era bastante justo. O Conselheiro Arno Cugnier questionou a respeito de eventual passivo que a SCGÁS teria com a Petrobras, tendo o Dr. Orlando Celso da Silva Neto, consultor jurídico da empresa, informado que a situação é bastante favorável à SCGÁS, no sentido de que a Petrobras isente a empresa catarinense do pagamento dessa dívida. O Conselheiro Ricardo Moritz também informou que

havia conversado com outra consultoria, desta vez de advocacia, que tratou preliminarmente das questões societárias envolvidas no processo, tendo as seguintes observações: que o estatuto da Celesc prevê que o Conselho deve se manifestar previamente sobre o contrato, o que era o caso no momento; que o Acordo de Acionistas assinado entre o Governo do Estado e a CELOS nada trata em relação a poder de veto ou quorum qualificado para aprovação de quaisquer operações ou celebração de contratos; que existem dispositivos legais dispondo sobre a necessidade das empresas repassarem à ANEEL informações atualizadas sobre as participações societárias diretas e indiretas de seus controladores, tendo, referido escritório, requerido mais tempo para estudar adequadamente a necessidade ou não de consulta prévia àquele órgão regulador para aquisição da SC-Gás. O Conselheiro ainda solicitou que ficasse registrado em ata que a Assembléia Legislativa do Estado aprovou a Lei Complementar 284, em 28/02/2005, a qual, em seu art. 159 autoriza o Governo a vender sua participação acionária junto a SCGás; que os Conselheiros foram informados que os sócios da SC Gás, por força de acordo de acionistas, não exerceriam o direito de preferência na aquisição da referida participação, conforme carta enviada ao Estado; que o estatuto social da Celesc prevê a possibilidade desta aquisição, bem como que a decisão cabe ao Conselho; propôs ainda que, em relação aos gastos operacionais, a Diretoria considerasse o fato da administração da SC Gás vir a ocupar as mesmas instalações da Celesc, pois que os seus contratos de aluguel vencem em fevereiro de 2007, verificando-se a mesma possibilidade nas Regionais; bem como a possibilidade da Celesc vender serviços à mesma, a exemplo do que ocorre com a Empresa de Geração. O Conselheiro Arno Veiga Cugnier propôs que a aquisição da SCGás fosse feita com a permuta das ações junto à Casan, como forma de ressarcimento das perdas sofridas naquele investimento, tendo o Gerson Berti informado que a proposta do Estado seria receber somente em dinheiro. O Conselheiro Ricardo Moritz propôs que o Estado efetivasse, se for o caso, por meio de um contrato, a intenção de quitar seus débitos junto à Celesc, a começar por aqueles contraídos em 1982, utilizando-se, para tanto, de um percentual dos dividendos a receber da Companhia tendo o Diretor Gerson Berti informado que tal procedimento já havia ocorrido em passado recente. Por sugestão do Conselheiro João Moraes foi acatada pelo Sr. Presidente proposta de que todas as informações prestadas pelo Conselheiro Ricardo Moritz, referente à análise da operação SCGÁS, constassem em ata, como de fato foi feito. Assim, após as considerações, foi colocada em votação, pelo Sr. Presidente Glauco José Côrte, a seguinte proposta: a) aprovar a compra da participação do Estado de Santa Catarina na SCGÁS por R\$93 milhões; b) autorizar a Diretoria a pagar 20% do valor ora aprovado como adiantamento, no ato de assinatura do contrato; c) verificar a possibilidade de utilizar as ações da Casan como parte do pagamento; d) a concretização do negócio, nos termos ora aprovados, dependerá da aprovação formal da Petrobrás, desobrigando a SCGÁS do pagamento referente à diferença do fornecimento contratual de gás e o efetivamente consumido. Caso a Petrobrás não desobrigue a SCGÁS, o valor do negócio, ora aprovado, deverá ser ajustado a esta condição e renegociado com o Governo do Estado. Dessa forma, foi aprovada a proposta por unanimidade. Sobre a Casan, o Sr. Presidente informou a aprovação, pela Aneel, da dação em pagamento de mais um imóvel, situado à Avenida Ivo Silveira, que servirá para ampliar a Subestação Coqueiros da Celesc. O Sr. Gerson Berti comentou também que, em reunião do Conselho de Administração daquela companhia, solicitou formalmente que fossem feitos os pagamentos dos débitos que a Casan tem com a Celesc. Passando ao próximo item da pauta, Proposta Orçamentária para 2007, após a apresentação do Diretor Gerson Berti, o Conselho aprovou 50% da proposta do orçamento operacional, equivalente a R\$91 Milhões, sendo R\$7,20 milhões para a Celesc Holding, R\$4,25 milhões para a Celesc Geração e R\$79,55 milhões para a Celesc Distribuição. Por proposta do Conselheiro Ricardo Moritz, o Conselho solicitou à Diretoria que apresente, até o dia 11/05/07, estudo que contemple um novo Orçamento Plurianual (de investimentos e operacional), o Plano Estratégico e as metas para os Contratos de Gestão. O Conselho também aprovou a manutenção das metas do contrato de gestão em vigor, com as adequações ocorridas na presente reunião, para o primeiro semestre de 2007. Passando ao Item 4, Revisão do Plano de Cargos e Salários, após a apresentação do Diretor de Gestão Corporativa, José Affonso da Silva Jardim, e de sua equipe, tendo o Diretor ressaltado as solicitações efetuadas pelo Sindicato dos Engenheiros, o Conselho aprovou a referida proposta de revisão, a qual é parte anexa da presente ata, solicitando à Diretoria: (i) manifestação sobre a solicitação efetuada pelo Sindicato dos Engenheiros; e (ii) bem como que os limites de gastos com a implantação do Plano de Cargos e Salários se mantenham dentro das previsões orçamentárias e das correspondentes coberturas tarifárias. Quanto ao item seguinte – 5. Instrução Normativa I -132.000, que dispõe sobre direitos, vantagens e benefícios dos Diretores, o Diretor de Gestão Corporativa, José Affonso da Silva Jardim, propôs que o valor a ser pago aos Diretores, a título de participação nos lucros e resultados, seja de 2% daquele recebido pelos empregados, tendo o Presidente informado que esta matéria seria preliminarmente tratada na Assembléia de Acionistas.

Também foi decidido, conforme proposta do Presidente, que o Conselho se manifestará sobre a Instrução Normativa em apreço em próxima reunião, após encaminhamento ao Conselho, pela Diretoria Executiva, de manifestação formal da Diretoria Jurídica e Institucional e da Diretoria de Gestão Organizacional sobre a adequação das referidas Instruções. Quanto ao Item 6, Prazo de conclusão do Objetivo 5, do Contrato de Gestão e Resultados 2006, após relato efetuado pelo Conselheiro Ricardo Moritz, foi aprovada a mudança do prazo de conclusão das políticas de recursos humanos para até setembro de 2007, devendo a Diretoria apreciar as seguintes propostas de alterações e adaptações ao Contrato de Gestão: (1) que o objetivo 5 seja medido através de quantidade de ações realizadas; (2) que se utilize também o resultado da pesquisa de clima para estabelecer as ações a serem implementadas, que poderão ser as mesmas atualmente contratadas ou não; (3) que se estabeleça um plano de carreira gerencial com o objetivo de consolidar o processo de profissionalização; (4) que no estabelecimento da política de remuneração se verifique a prática do mercado comparando o percentual de remuneração fixa e variável em relação ao total da remuneração, a relação existente entre a remuneração variável de colaboradores e gerentes, a gratificação de chefias, entre outros; (5) que se estabeleça uma política de retenção do conhecimento, em cujo plano de sucessão o colaborador saiba as condições de sua saída; (6) que todas as Políticas sejam apresentadas ao Conselho antes de sua implantação. Quanto ao item 7. Submetido à votação, o Conselho aprovou o Calendário de Eventos Corporativos 2007. Após solicitação, o Diretor Gérson Berti informou que a Celesc vendeu sua participação na MAESA, através de leilão, por R\$116,5 milhões. A Empresa que fez o lance, Delta Energética (da Tractebel) também assumirá um passivo de R\$14 milhões. A liquidação financeira ocorrerá em 07/02/2007. Por último, o Conselheiro João Moraes solicitou que fosse encaminhado ao Conselho relatório da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras do último trimestre. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, com a lavratura da presente ata de folhas 68 a 72, que foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os Conselheiros presentes e devidamente processada por meio eletrônico. Florianópolis, 18 de dezembro de 2006.

Adélcio Machado dos Santos
Secretário
OAB/SC – 4912
CPF – 533181619-34

Glauco José Côrte
Presidente do Conselho de Administração
OAB – 752
CPF – 003467999-53